

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5657

contrário.

DE 17 DE AGOSTO DE

Eleva a Escola Multigraduada "Princesa Isabel", no município de Porto Velho à Escola de 1º Grau "Princesa Isabel".

1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Escola Multigraduada "Princesa Isabel", localizada na BR-364, Km 5,5, no município de Porto Velho, tipologia 2, elevada à Escola de lº Grau "Princesa Isabel".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador Principals to the dia 50 dilight 65